

## **O COMBATE À DESINFORMAÇÃO NOS CAMPOS GERAIS DO PARANÁ COMO PRÁTICA EXTENSIONISTA**

**Sérgio Luiz GADINI**

(Universidade Estadual de Ponta Grossa / UEPG)

**Karina Janz WOITOWICZ**

(Universidade Estadual de Ponta Grossa / UEPG)

**Volney Campos dos SANTOS**

(Universidade Estadual de Ponta Grossa / UEPG)

**Aline Louize Deliberali ROSSO**

### **INTRODUÇÃO**

A extensão universitária, por princípio, deve estar comprometida com demandas sociais de interesse público e oportunizar a formação profissional e cidadã. Entende-se ainda, conforme estabelecido pelo Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024, que a extensão é indissociável ao ensino e pesquisa (BRASIL, 2014).

O projeto de Combate à Desinformação, realizado no programa de extensão Agência de Jornalismo, tem como pressupostos o enfrentamento de um problema da sociedade contemporânea (os impactos da disseminação de informações falsas) e a construção coletiva e interdisciplinar em torno do tema, realizada por meio de ações integradas de esclarecimento sobre o impacto das fake news e da promoção de campanhas de caráter informativo. A formulação da iniciativa iniciou-se pela parceria com o Supremo Tribunal Federal (STF) no Programa de Combate à Desinformação (2021).

Os objetivos da ação extensionista compreendem: a) discutir os riscos da circulação de informações falsas às bases constitucionais da democracia brasileira, por meio de eventos e espaços de formação; b) produção de peças de mídia com orientações para conter a propagação da desinformação, com veiculação local e regional; c) incentivar a fiscalização e a denúncia do uso de falsas notícias na disputa eleitoral 2022, pela parceria com entidades que monitoram e verificam informações.

### **AÇÕES REALIZADAS EM 2022**

O projeto teve início com a apresentação da proposta às entidades parceiras, o que culminou em seu lançamento (14 de julho), com a participação de mais de dez entidades e instituições locais e estaduais. Como parte da agenda de eventos, promoveu-se o IV

Fórum de Representação Política e Cidadania dos Campos Gerais (12 e 13 de setembro). O painel teve a participação de candidaturas à Assembleia Legislativa e ao Congresso Nacional da região dos Campos Gerais. Além disso, o projeto foi responsável pela cobertura do primeiro turno das eleições 2022, em parceria com a rádio comunitária Princesa FM, rádio Clube e mídias sociais.

Durante o período eleitoral de 2022, intensificaram-se as ações do projeto com a veiculação das produções informativas e educativas em diferentes canais (emissoras de rádio comunitárias e comerciais, site e redes sociais do projeto), difundindo a campanha em Ponta Grossa e região. O projeto também fortaleceu o incentivo à fiscalização e à denúncia de *fake news*, divulgando as ferramentas existentes aos cidadãos, como a plataforma Gralha Confere do Tribunal Regional Eleitoral.

As ações são todas planejadas e executadas de forma coletiva, integrando estudantes e docentes na realização de todas as frentes do projeto, que abarcam a criação de espaços de debate e a produção de materiais informativos em diferentes formatos.

Do ponto de vista dos aprendizados oportunizados pela extensão aos estudantes, o conhecimento sobre as dinâmicas do processo eleitoral e o combate às informações falsas, bem como a experiência de produção figuram como contribuições técnicas e humanas ao processo de formação profissional.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Ao considerar a importância do combate à informação como forma de proteção jurídica e políticas dos direitos humanos e da democracia e as instituições sociais (JUNQUEIRA, FREITAS, 2021), o projeto em desenvolvimento contribui para a ampliação do debate público sobre o tema durante as eleições de 2022, criando condições para minimizar o impacto da profusão de *fake news* e favorecendo, ao mesmo tempo, o conhecimento da equipe sobre a desinformação.

O caráter interdisciplinar e a diversidade de ações do projeto demonstram o esforço de estabelecer aproximações necessárias com setores da sociedade que devem se comprometer com a qualidade e a responsabilidade social da informação.

## **REFERÊNCIAS**

BRASIL. Lei n. 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Brasília, DF, 2014. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm).

COMBATE à Desinformação nos Campos Gerais do Paraná. **Projeto de Extensão**. Ponta Grossa: PROEX UEPG, 2022. In: <https://combateadesinformacao.com.br/> Acesso em 10/08/2022.

PEREIRA JUNQUEIRA, B.; DE SOUZA FREITAS, P. H. Mecanismos De Combate À Desinformação: Uma Análise À Luz Da Comissão Interamericana De Direitos Humanos. **Prim@Facies**, v. 20, n. 43, 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/index.php/primafacies/article/view/54652>. Acesso em: 14 ago. 2022.

**RESOLUÇÃO** Nº 742, DE 27 DE AGOSTO DE 2021. Institui o Programa de Combate à Desinformação no âmbito do Supremo Tribunal Federal. Brasília: **STF**, 27/08/2021. Disponível em [https://www.stf.jus.br/arquivo/djEletronico/DJE\\_20210827\\_172.pdf](https://www.stf.jus.br/arquivo/djEletronico/DJE_20210827_172.pdf) Acesso em 15/02/2022.